



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba  
ESTADO DE SÃO PAULO

*[Handwritten signature]*

LEI Nº 1.168, DE 30 DE JUNHO DE 1.981.-

Dispõe sobre a suplementação de verbas.-

DOUTOR JOSÉ BOURABEY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º- Fica aberto ao Poder Executivo e Legislativo, um crédito suplementar da ordem de CR\$ 23.953.120,00(vinte e três milhões, novecentos e cinquenta e três mil e cento e vinte cruzeiros), à conta das seguintes verbas do orçamento vigente:-

1.01-01.01.0012-01 - 3111 ficha 001	
Vencimentos e vantagens fixas.....cr\$	600.000,00
1.01-01.01.0012-01 - 3111 ficha 002	
Representações do Presidente da Câmara.....cr\$	100.000,00
1.01-01.01.0012-01 - 3111 ficha 003	
Subsídios dos Vereadores.....cr\$	450.000,00
1.01-01.01.0012-01 - 3131 ficha 006	
Remuneração de serviços pessoais.....cr\$	30.000,00
1.01-01.01.0012-01 - 3253 ficha 011	
Salário família.....cr\$	60.000,00
2.01-03.07.0212-02 - 3111 ficha 013	
vencimentos e vantagens fixas.....cr\$	26.000,00
2.01-03.07.0212-02 - 3113 ficha 016	
obrigações patronais.....cr\$	25.000,00
2.01-03.07.0212-02 - 3120 ficha 017	
material de consumo.....cr\$	500.000,00
2.01-03.07.0212-02 - 3132 ficha 019	
Outros serviços e encargos.....cr\$	4.000.000,00
2.02-03.07.0212-03 - 3111 ficha 031	
Despesas variáveis com o pessoal civil.....cr\$	250.000,00
2.02-03.07.0212-03 - 3253 ficha 036	
salário família.....cr\$	12.000,00
2.02-15.82.4952-03 - 3253 ficha 039	
salário família.....cr\$	24.600,00

*[Handwritten signature]*



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

*[Handwritten signature]*

-fls.02-

2.03-03.08.0212-04 - 3111 ficha 044	
despesas variáveis com o pessoal civil.....	cr\$ 68.700,00
2.03-03.08.0212-04 - 3113 ficha 045	
obrigações patronais.....	cr\$ 167.000,00
2.03-03.08.0212-04 - 3120 ficha 046	
material de consumo.....	cr\$ 300.000,00
2.03-03.08.0212-04 - 3132 ficha 048	
outros serviços e encargos.....	cr\$ 1.000.000,00
2.03-03.08.0212-04 - 3253 ficha 049	
salário família.....	cr\$ 5.000,00
2.04-02.09.0212-05 - 3113 ficha 057	
obrigações patronais.....	cr\$ 67.000,00
2.04-02.09.0212-05 - 3131 ficha 059	
remuneração de serviços pessoais.....	cr\$ 80.000,00
2.04-02.09.0212-05 - 3253 ficha 061	
salário família.....	cr\$ 19.000,00
2.05-08.42.1882-06 - 3111 ficha 063	
vencimentos e vantagens fixas.....	cr\$ 520,00
2.05-08.42.1882-06 - 3111 ficha 064	
despesas variáveis com o pessoal civil.....	cr\$ 250.000,00
2.05-08.42.1882.06 - 3120 ficha 066	
material de consumo.....	cr\$ 20.000,00
2.05-08.42.1882-06 - 3132 ficha 067	
outros serviços e encargos.....	cr\$ 560.000,00
2.05-08.42.1882-06 - 3253 ficha 069	
salário família.....	cr\$ 7.200,00
2.05-08.42.1881-03 - 4110 ficha 074	
Construção de sanitários no Prédio Escolar Dr. Eduardo C.Costa Jr e no Prédio Escolar Alcides de Castro Galvão.....	cr\$ 2.000.000,00
2.05-08.42.1881-04 - 4110 ficha 075	
Ampliação do Prédio Escolar do Bairro do Querosene e Barranco Alto.....	cr\$ 1.300.000,00
2.05-08.42.1902-06 - 3253 ficha 086	
salário família.....	cr\$ 4.500,00
2.05-08.42.4272-06 - 3111 ficha 089	
Despesas variáveis com o pessoal civil.....	cr\$ 70.000,00

*[Handwritten signature]*



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba  
ESTADO DE SÃO PAULO

-fls.03-

2.05-08.42.4272-06 - 3120 ficha 091	
material de consumo.....	cr\$ 3.000.000,00
2.05-08.42.4272-06 - 3132 ficha 092	
outros serviços e encargos.....	cr\$ 100.000,00
2.05-08.48.2472-06 - 3111 ficha 107	
vencimento e vantagens fixas.....	cr\$ 600,00
2.05-08.48.2472-06 - 3113 ficha 109	
obrigações patronais.....	cr\$ 5.000,00
2.05-08.42.2472-06 - 3120 ficha 110	
material de consumo.....	cr\$ 20.000,00
2.05-08.42.2472-06 - 3132 ficha 111	
outros serviços e encargos.....	cr\$ 638.000,00
2.06-10.07.0212-07 - 3111 ficha 115	
despesas variáveis com o pessoal civil.....	cr\$ 1.000.000,00
2.06-10.07.0212-07 - 3113 ficha 116	
obrigações patronais.....	cr\$ 750.000,00
2.06-10.07.0212-07 - 3120 ficha 117	
material de consumo.....	cr\$ 2.000.000,00
2.06-10.07.0212-07 - 3132 ficha 118	
outros serviços e encargos.....	cr\$ 3.000.000,00
2.07-13.75.4282-08 - 3111 ficha 142	
vencimentos e vantagens fixas.....	cr\$ 271.000,00
2.07-13.75.4282-08 - 3120 ficha 146	
material de consumo.....	cr\$ 500.000,00
2.07-13.75.4282-08 - 3132 ficha 147	
outros serviços e encargos.....	cr\$ 500.000,00
2.08-16.88.5342-09 - 3111 ficha 157	
despesas variáveis com o pessoal civil.....	cr\$ 170.000,00
2.08-16.88.5342-09 - 3253 ficha 162	
salário família.....	cr\$ 2.000,00
Artigo 2º- O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação parcial ou total das seguintes verbas:-	
2.01-03.07.0212-02 - 3131 ficha 018	
remuneração de serviços pessoais.....	cr\$ 20.000,00
2.01-03.07.3632-02 - 3132 ficha 020	
outros serviços e encargos.....	cr\$ 200.000,00





Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

*[Handwritten signature]*

-fls.04-

2.02-03.07.0212-03 - 3113 ficha 032	
obrigações patronais.....	cr\$ 100.000,00
2.02-03.07.0212-03 - 3131 ficha 034	
remuneração de serviços pessoais.....	cr\$ 48.000,00
2.04-02.09.0212-05 - 4120 ficha 062	
equipamentos e material permanente.....	cr\$ 30.000,00
2.05-08.42.1881-05 - 4110 ficha 076	
Construção da Quadra de Esportes no Prédio Escolar do Bairro do Morro do Algodão.....	cr\$ 1.000.000,00
2.05-08.42.4272-06 - 3111 ficha 088	
vencimentos e vantagens fixas.....	cr\$ 120.000,00
2.05-08.42.4272-06 - 3113 ficha 090	
obrigações patronais.....	cr\$ 303.620,00
2.05-08.42.4271-10 - 4110 ficha 094	
ampliação da cozinha piloto.....	cr\$ 2.000.000,00
2.06-08.46.2241-11 - 4110 ficha 120	
conclusão do Centro Esportivo - FUMEST.....	cr\$ 2.430.000,00
2.06-08.46.2241-11 - 4110 ficha 122	
conclusão do centro esportivo - RP.....	cr\$ 700.000,00
2.06-10.07.0211-13 - 4110 ficha 124	
ampliação do Prédio da Praça Dr. Diógenes Ribeiro de Lima.....	cr\$ 4.000.000,00
2.06-10.07.0211-14 - 4110 ficha 125	
construção da Quadra de Recreação.....	cr\$ 1.000.000,00
2.06-10.07.0211-15 - 4110 ficha 126	
construção do orquidário Municipal.....	cr\$ 800.000,00
2.06-10.58.3281-19 - 4110 ficha 130	
ajardinamento e passeios - FUMEST.....	cr\$ 2.000.000,00
2.06-10.58.5751-20 - 4110 ficha 131	
construção de pontes.....	cr\$ 800.000,00
2.06-10.58.5751-21 - 4110 ficha 132	
execução de pavimentação - FUMEST.....	cr\$ 3.170.000,00
2.06-10.58.5751-21 - 4110 ficha 134	
execução de pavimentação - RP.....	cr\$ 1.500.000,00
2.06-10.60.3261-22 - 4110 ficha 135	
ampliação do cemitério.....	cr\$ 3.000.000,00
2.07-13.76.4482-08 - 4120 ficha 154	
equipamentos e material permanente - FPM.....	cr\$ 131.500,00

*[Handwritten signature]*



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

*Dr. José Bourabeby*

-fls.05-

2.08-16.88.5342-09 - 3111 ficha 156

despesas variáveis com pessoal civil.....cr\$ 500.000,00

2.08-16.88.5342-09 - 3113 ficha 158

obrigações patronais.....cr\$ 100.000,00

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 30 de junho de 1981.-

*Dr. José Bourabeby*

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura, aos 30 de junho de 1981.-

*Eli Macedo*

Assessor de Administração.